



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 15-2015 - Obra.doc

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



PUBLICADO 25/03/15

Nº 5609 EM 25/03/2015

PÁG. 5A (ml)

RESOLUÇÃO Nº 15/2015

Data: 17/03/2015

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.005	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
10.302.0010.02010	Construção da Sede Própria	
4.4.90.51.00.00 (832) (001)	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0002.02002	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.39.00.00 (180) (001)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de março de 2015

ALBERTO ARISI
Presidente

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 25 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0818

Página 212 / 212

VERÊ

PREFEITURA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERÊ – PR.
CNPJ: 75.636.530/001-20
CONTRATADO: JC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 11.331.973/0001-20
VALOR: R\$ 7.052,00
OBJETO: Aquisição de areia para inserção no parque municipal de diversões.
Verê-PR, 24 de Março de 2015.
ADÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Cod: 135450

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

ASSOCIAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/2015 Data: 17/03/2015

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014,

R E S O L V E

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.005	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
10.302.3010.02010	Construção da Sede Própria	
4.4.90.51.00.00 (832) (001)	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0002.02002	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.39.00.00 (180) (001)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de março de 2015

ALBERTO ARISI
Presidente

Cod: 135453

RESOLUÇÃO Nº 016/2015 Data 24/03/2015

Súmula: Concede função gratificada a funcionário, e dá outras providências. ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Designa função gratificada a funcionaria Sra. ALINE JAQUECELLI NARDI, portadora do RG Nº 8.209.980-8 e CPF Nº 066.284.409-23 atribuindo lhe gratificação de 40 % (quarenta por cento) aos seus vencimentos, para responder pela Chefia Técnica do Hemocentro a partir de 23 de março de 2015.

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 112/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/03/2015.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 24 de março de 2015.

ALBERTO ARISI
PRESIDENTE

Cod: 135456



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1297756411

<http://amsop.dioems.com.br>

